CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 25/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Centro Espírita União, Amor e Luz - CEUAL, CNPJ 15.184.781/0001-99**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de maio de 2021.

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Centro Espírita União, Amor e Luz - CEUAL,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 25 de março de 1975, com sede na rua Três Irmãos, nº161 – Nordeste de Amaralina, CEP 4.906-070, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 10 de maio de 2021.

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD